



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniu-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 24 de agosto de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. vereadores Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges e Ofenil Rodrigues de Oliveira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia. Sendo as ordens do dia: **Emenda Modificativa 001/2023** – De autoria do n. vereador Pedro Costa Neto “Ao art. 1º do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2023** – “Altera o anexo II da Lei nº 910 do Município de Doresópolis/MG”; **Projeto de Lei Complementar nº 007/2023** – “Dispões sobre a ratificação do Município de Doresópolis ao contrato de consórcio público da associação pública dos municípios da microrregião do médio grande – AMEG, consolidado com segundo termo aditivo”; **Indicação 006/2023** – De autoria do n. vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pelo presidente. Com a palavra, o n. vereador disse “*que a emenda por ele proposta visa retirar do projeto as duas suplementações da área da saúde, que está pendente de prestação de contas por parte do Poder Executivo, permitindo somente a tramitação do projeto com as demais suplementações de outras áreas*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente pediu a palavra o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, que também foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. vereador justificou sua indicação, dizendo “*que a presença de um profissional de enfermagem na creche municipal contribuirá com a segurança de todos, principalmente nos atendimentos de primeiros socorros*”. Ainda no grande expediente, em ato



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

contínuo, na tribuna livre ao cidadão, os cidadãos Remerson Paulo de Deus Almeida e Valdir da Costa Lopes, já inscritos na secretaria da câmara, conforme os art. 208 ao 212 do Regimento Interno, fizeram o uso da palavra para pedir apoio aos n. vereadores para leilão beneficente para o HCR de Passos-MG. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: **Emenda Modificativa 001/2023** – De autoria do n. vereador Pedro Costa Neto - “Ao art. 1º do **Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer sobre a Emenda Modificativa e o Projeto 02 / 2023 em pauta, bem como esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico disse “*que o projeto 02 / 2023 é de suplementação em dotações do orçamento vigente, e que a emenda proposta pelo n. vereador Pedro Costa Neto visa retirar as duas suplementações em dotações da área da saúde, que está pendente de prestação de contas por parte do Poder Executivo, permitindo somente a tramitação do projeto com as demais suplementações de outras áreas*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Emenda Modificativa 001 / 2023** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, e Vereador Pedro Costa Neto votou



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Emenda Modificativa nº 001/2023 aprovada por 5 (cinco) votos** de aprovação. Dando continuidade à sessão, passou-se para a segunda ordem do dia, **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 002/2023** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”, *“ressaltando que o mesmo foi alterado pela emenda recém aprovada”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto Lei 002/2023** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 002/2023 aprovado por 5 (cinco) votos** de aprovação. Dando continuidade à sessão, passou-se para a terceira ordem do dia, **Projeto de Lei Complementar nº 006/2023** – “Altera o anexo II da Lei nº 910 do Município de Doresópolis/MG.” Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, disse que *“o projeto deveria ser novamente retirado de pauta, tendo em vista a*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

existência de ADIN do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que questiona os cargos comissionados criados pela Lei 910/2022, cujo um dos cargos é objeto de alteração pelo projeto de lei complementar 06 / 2023". Devolvida a palavra ao presidente, este abriu deliberação do plenário, que por unanimidade aprovou sua retirada da pauta. Dando continuidade à sessão, passou-se para a quarta ordem do dia, **Projeto de Lei Complementar nº 007/2023** – “Dispões sobre a ratificação do Município de Doresópolis ao contrato de consórcio público da associação pública dos municípios da microrregião do médio grande – AMEG, consolidado com segundo termo aditivo” Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2023** – “Dispões sobre a ratificação do Município de Doresópolis ao contrato de consórcio público da associação pública dos municípios da microrregião do médio grande – AMEG, consolidado com segundo termo aditivo”, *“ressaltando que o projeto não aumenta as despesas do município, sendo cumprimento de requisito legal para permanência no consórcio”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Complementar 007/2023** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, vereadora Deborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

de Lei Complementar nº 007/2023 aprovado por 5 (cinco) votos de aprovação. Dando continuidade à sessão, passou-se para a última ordem do dia, **Indicação nº 006/2023** – De autoria do n. vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, “Que seja disponibilizado um profissional de enfermagem para atuar diretamente na creche municipal durante seu horário de funcionamento”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação a **Indicação nº 006/2023** – tendo esta recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Indicação nº 006/2023 aprovada por 5 (cinco) votos de aprovação**. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte e uma horas. Para constar, eu _____ (Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.